

EDITAL Nº 009/2021, DE 21 DE JANEIRO 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE UMA PROPOSTA

DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL

FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo seletivo de servidores para composição de uma proposta de mestrado profissional em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.**

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar docentes doutores para participar da proposta de mestrado profissional em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.

2 O PROGRAMA

2.1 O PROFNIT® é um programa de pós-Graduação em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para a inovação, stricto sensu, dedicado ao aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e nos ambientes promotores de inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados até 14 servidores para atuarem na proposta. Após realizada a seleção, os docentes serão enquadrados nas sequintes disciplinas:



Tipo	Disciplinas			
Obrigatórias	Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual			
	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia			
	Prospecção Tecnológica			
	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação			
	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro			
Eletivas	Indicadores Científicos e Tecnológicos			
	Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação			
	Pesquisa Tecnológica Qualitativa e Quantitativa			
	Indicações Geográficas e Marcas Coletivas			
	Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde			
	Propriedade Intelectual nas Indústrias Alimentícia e Química			
	Propriedade Intelectual nas Engenharias e nas Tecnologias da Informação e Comunicação			
	Propriedade Intelectual no Agronegócio			
	Gestão da Transferência de Tecnologia em Ambientes de Inovação			
	Valoração Sistêmica de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia			
	Negociação Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia			
	Empreendedorismo em Setores Tecnológicos			



Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Poderão concorrer a uma vaga para compor o banco de docentes permanentes da proposta de mestrado profissional em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação, servidores que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal Farroupilha, com regime de trabalho de 40h e DE.
 - b) Possuir título de doutor em programa reconhecido pela CAPES.
 - c) Apresentar produtividade científica intelectual nos últimos dois anos (mais a fração do ano corrente) compatível com o especificado no Anexo IV.
 - d) Possuir autorização da Direção Geral da unidade de lotação para participação da proposta.

INSCRIÇÃO

- As inscrições do processo de seleção deverão ser realizadas pelo e-mail posgraduacao.prppgi@iffarroupilha.edu.br, do dia 22 de janeiro de 2021 até o dia 05 de fevereiro de 2021. Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão ser apresentados na extensão ".pdf" (portable document format).
- 5.2 Documentos **OBRIGATÓRIOS** a serem anexados:
 - a) Anexo II:
 - b) Anexo III.
- Será indeferida a inscrição fora do período estipulado. 5.3

ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise e julgamento dos candidatos inscritos será realizada por comissão designada pela PRPPGI.



- 6.2 A inscrição dos candidatos que não atendam ao item 4.1, não será analisada.
- 6.3 Os candidatos serão avaliados por sua produção contida no Currículo Lattes, de acordo com a pontuação expressa no Anexo IV deste edital.
- 6.4 Em caso de empate, será dada prioridade ao(o) candidato(a) com maior pontuação de produção no item 1 do Anexo IV.
- 6.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV.

7 RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1 A relação dos candidatos selecionados será publicada na página do IF Farroupilha conforme cronograma (Anexo I).

8 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento de sua documentação, poderá interpor recurso enviando e-mail para o endereço eletrônico posgraduacao.prppgi@iffarroupilha.edu.br e respeitando a data estabelecida no cronograma.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo(a) candidato(a) das obrigações previstas neste Edital.
- 9.2 A PRPPGI resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPGI, amparada pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria, RS, 21 de janeiro de 2021.



ARTHUR PEREIRA FRANTZ Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Port. nº 979/2014



ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Abertura do edital e início das inscrições	PRPPGI	22/01/2021
2. Data Limite para inscrições	Proponente	05/02/2021
3. Coleta das informações de produção da Plataforma Lattes	PRPPGI	08/02/2021
4. Análise e julgamento	PRPPGI	08/02/2021 a 12/02/2021
5. Publicação do Resultado Preliminar na página do IF Farroupilha	PRPPGI	12/02/2021
6. Encaminhamento de recursos ao e-mail prppgi@iffarroupilha.edu.br	Proponente	15/02/2021
7. Publicação do Resultado Final na página institucional	PRPPGI	Até 17/02/2021



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) DOCENTE		
Nome:		
CPF:		
E-mail:		
Tel: ()		Cel: ()
Campus:		
Link para o Currículo	Lattes:	
	Graduação	
Formação Acadêmica (Concluída)	Mestrado	
(Concluida)	Doutorado	
		Assinatura e Data



ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS

Na qualidade de Diretor Geral do cam a			, AUTORIZO o docente lo ao Programa de Pós-
Graduação em Propriedade Intelectua tendo ciência que uma vez aprovada de até 15 horas semanais para atuaç	al e Transferência c a proposta, o docen	le Tecnologia p	ara Inovação - PROFNIT,
	[Cidade/RS],	de	de 2021.
DIRE	TOR GERAL DO C	AMPUS	



ANEXO IV

QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA¹

Item	Tipo de produção	Peso
1	Artigo qualificado nos estratos A1 ou A2 do Qualis - Periódicos da Capes na área de Administração, ou da Interdisciplinar, ou da área de formação do docente ou de áreas correlatas.	1
2	Artigo qualificado no estrato B1 do Qualis - Periódicos da Capes na área de Administração, ou da Interdisciplinar, ou da área de formação do docente ou de áreas correlatas.	0,5
3	Artigo qualificado no estrato B2 do Qualis - Periódicos da Capes na área de Administração, ou da Interdisciplinar, ou da área de formação do docente ou de áreas correlatas.	0,33
4	Artigo qualificado no estrato B3, ou B4, ou B5 do Qualis - Periódicos da Capes na área de Administração, ou da Interdisciplinar, ou da área de formação do docente ou de áreas correlatas.	0,25
5	Capítulo de livro em tema aderente à área de conhecimento de abrangência do PROFNIT, publicados por editora universitária ou comercial de renome, com capacidade de distribuição, Conselho Editorial e ISBN.	0,33
6	Livro em tema aderente à área de conhecimento de abrangência do PROFNIT, publicado por editora universitária ou comercial de renome, com capacidade de distribuição, Conselho Editorial e ISBN.	1
7	Depósito de pedido de patente protocolado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).	0,5

1 Pontuação definida conforme RESOLUÇÃO PROFNIT/FORTEC N. 03/2018



8	Patente concedida junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial ou via Convenção da União de Paris (CUP) ou através do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT).	0,75
9	Registro de programa de computador junto ao INPI.	0,75
10	Participação comprovada no pedido de registro de Indicação Geográfica junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).	0,5